Of. 1120/08

Preliminar 254

ACEITO EM 09 / 12 /2008
APROVADO EM 16 12 /2008
REJEITADO EM / /2008
ARQUIVO

ATA
8274
8279

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 302 /2008

Requer urgência

69

PROTOCOLADO SOB Nº 1943/2008

EM 08 / 12 /2008

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados Exmo. Sr. Arlindo Chinaglia solicitando a votação do Projeto de Lei Nº 6347/2002 do Deputado Walter Pinheiro, que veda a cobrança de tarifa mínima por empresas públicas ou privadas a qualquer título, alterando lei que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de serviços públicos.

Este projeto atende a proposição que encaminhamos através do Ofício 908/2004, sugerindo um Projeto de Lei que proíba a cobrança de taxa básica nos serviços de água e esgoto dos consumidores com residência hidrometrada.

A presente solicitação tem por objetivo diminuir o elevado custo das tarifas de água e esgoto dos consumidores, pois é inadmissível a cobrança de tarifa básica quando há hidrômetro medindo o consumo de água e conseqüentemente o valor a ser pago no final do mês, consideramos esta cobrança um abuso que ocorre aqui em Rio Grande por parte da Corsan (Companhia Riograndense de Saneamento).

Solicitamos a urgência na votação deste projeto.

Endereço:

- **Presidente da Câmara dos Deputados Exmo. Sr. Arlindo Chinaglia**
  Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes. Brasilia/DF. CEP: 70160-900.

Sala das Sessões, 08 dezembro de 2008

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente